PREVIDÊNCIA PRIVADA

CARACTERÍSTICAS

FINALIDADE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS PARA APOSENTADORIA

- É COMPOSTO POR DUAS FASES: ACUMULAÇÃO E USUFRUTO;
- É FISCALIZADA PELA SUSEP (SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS) ENQUANTO QUE OS FUNDOS DE INVESTIMENTO FICAM SOB RESPONSABILIDADE DA CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS);
- TEM FUNCIONAMENTO SEMELHANTE AOS FUNDOS DE INVESTIMENTO;

CARACTERÍSTICAS

EXISTEM DUAS MODALIDADES DE PLANOS. SÃO ELES:

PLANO GERADOR DE BENEFÍCIO LIVRE

VIDA GERADOR DE BENEFÍCIO LIVRE

PGBL

PLANO
GERADOR DE
BENEFÍCIO
LIVRE

- PERMITE ABATER DA BASE DE CÁLCULO DO IR OS APORTES REALIZADOS ANUALMENTE AO PLANO ATÉ UM LIMITE MÁXIMO DE 12% DA RENDA BRUTA TRIBUTÁVEL DO INVESTIDOR;
- INDICADO PARA AS PESSOAS QUE OPTAM PELA DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA;
- TEM COBRANÇA DO IR SOBRE O VALOR TOTAL APLICADO (PRINCIPAL + RENDIMENTOS);

MGBL

VIDA
GERADOR DE
BENEFÍCIO
LIVRE

- NÃO TEM A POSSIBILIDADE DE ABATIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DA SUA RENDA BRUTA ANUAL PARA EFEITO DE DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- INDICADO PARA QUEM USA A DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA OU É ISENTO;
- INDICADO PARA QUEM JÁ INVESTE EM UM PGBL, MAS QUER INVESTIR MAIS DE 12% DE SUA RENDA BRUTA EM PREVIDÊNCIA PRIVADA;
- O IR INCIDIRÁ APENAS SOBRE OS RENDIMENTOS DO PLANO E NÃO SOBRE O TOTAL ACUMULADO;

CUSTOS DA PREVIDÊNCIA

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

É UM PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE O
PATRIMÔNIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
QUE É COBRADO PELA INSTITUIÇÃO QUE
FAZ A ADMINISTRAÇÃO.

TAXA DE CARREGAMENTO

É COBRADA EM CIMA DE CADA APORTE FEITO POR UM INVESTIDOR NUM FUNDO DE PREVIDÊNCIA. DESSA FORMA, A CADA APLICAÇÃO REALIZADA, UMA PARTE É RETIDA PELA GESTORA DO FUNDO.

PONTOS IMPORTANTES

- QUANTO MENOR A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MELHOR;
- EVITE PLANOS QUE COBRAM TAXA DE CARREGAMENTO;
- FUNDOS DE PREVIDÊNCIA NÃO SÃO COBERTOS PELO FGC;
- O INVESTIDOR NÃO É OBRIGADO A APORTAR TODOS OS MESES.